

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO - LERC
NOME FANTASIA	CCA NOVE DE JULHO/LERC
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	126/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003070-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	588/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	28/11/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/06/2019 A 30/11/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 24/04/2019, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 31/03/2021

Neuci Ignotti Pellegrino

Carlos Cesar Machado

Suzete de Fátima dos Santos

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 041755446

São Paulo, 31 de março de 2021.

Fica validado, através de assinaturas digitais, a deliberação da comissão de monitoramento e avaliação (041755406) referente à 2a. parcial da prestação de contas.

Informamos que tomamos conhecimento deste documento apenas após a inserção deste no Processo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 31/03/2021, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 31/03/2021, às 17:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 07/04/2021, às 12:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041755446** e o código CRC **96B41B36**.

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Lar Escola Recanto Cristão	Número do Processo	6024.2017/0003079-9	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	LERC	Número do Termo de Parceria	588/SMADS/2018	Distrito	Itaim Bibi
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	01/12/2018	Média da Capacidade Contratada	90
CNPJ	55.219.075.0001-50	Vigência do Termo de Parceria	01/12/2018 a 30/11/2023	Semestre	2º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 80% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	4 - Superior	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	4 - Superior	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

- 1- Visita de supervisão mensal no CCA para acompanhamento das atividades desenvolvidas e preenchimento do Relatório de Visita Técnica;
- 2- Reunião com Gerente e Assistente Técnica para discussão dos relatórios mensais e observações/intervenções técnicas realizadas no CCA;
- 3- Contato constante por telefone, e-mail, grupo de whatsapp para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências necessárias com o CCA;
- 4- Reuniões de Supervisão Coletiva com os Gerentes e Assistentes Técnicos dos CCAs e CEDESP de Pinheiros para alinhamento teórico/metodológico das diretrizes e princípios da parceria;
- 5- Reuniões com Diretoria da OSC e SAS Pinheiros, quando necessário;
- 6-Monitoramento da participação dos funcionários do CCA nos eventos de formação promovidos pela SMADS/SAS/CRAS Pinheiros, OSCs e outras Instituições;
- 7- Monitoramento do trabalho desenvolvido pelo CCA relativo ao acompanhamento dos casos das famílias em situação de vulnerabilidade social;
- 8- Monitoramento da participação da Gerente e Assistente Técnica nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros;
- 9- Reunião individual, quando necessário;
- 10- Atendimento, em conjunto com a SGA da SAS Pinheiros, para esclarecimentos de dúvidas e/ou correções relativas ao Ajuste Financeiro Mensal.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

No semestre o CCA apresentou estrutura física e administrativa adequada, disponibilizou materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades previstas no Plano de Ação Semestral. Manteve os relatórios e prontuários atualizados e atendeu os usuários de acordo com a capacidade parceirizada. Implantou mecanismo de apuração e satisfação dos usuários por meio de rodas de conversa, questionário de pesquisa e sugestões dos participantes do grêmio. Os profissionais participaram de eventos de formação no semestre promovidos pela SMADS/SAS/CRAS Pinheiros, OSC e outras Instituições. O Quadro de Recursos Humanos esteve completo e superior à estabelecida na tipificação. A Assistente Técnica e Gerente participaram das reuniões mensais do Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros - FOCA e da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pinheiros. A Gerente encaminhou mensalmente Relatório de Atividades desenvolvidas, Cardápio Semanal e Mensal e Quadro de Acompanhamento das Famílias em situação de vulnerabilidade social. Manteve relação de referência e contrarreferência com o CRAS Pinheiros. Apesar das incorreções apresentadas no preenchimento dos instrumentais de Ajuste Financeiro Mensal, atendeu prontamente às orientações da SAS/CRAS Pinheiros e as correções foram realizadas conforme a legislação vigente.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

No semestre a OSC Lar Escola Recanto Cristão demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com o Parecer da Equipe responsável pelas atribuições financeiras da Parceria da SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados nos termos da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes. As incorreções nas prestações mensais apontadas pela SAS/SGA e Gestora de Parceria foram corrigidas pela OSC dentro do prazo estipulado.


Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely Scipião Magalhães Ragazzi	Assinatura		Data	30/01/2020
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 041756002

São Paulo, 31 de março de 2021.

Fica validado, através das assinaturas digitais, o Relatório Técnico do 2º Semestre (041688512).

Informamos que recebemos o relatório para apreciação na data de inserção deste no Processo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 31/03/2021, às 16:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 31/03/2021, às 17:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 07/04/2021, às 12:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041756002** e o código CRC **A9414CC8**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0010658-8

SEI nº 041756002

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PINHEIROS
NOME DA OSC	LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO
NOME FANTASIA	CCA MLERC
TIPOLOGIA	SCFV/ CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	126/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0002493-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	588/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	28/11/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/12/2018 a 31/05/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 24/04/2019 delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 22/03/2021

Neuci Ignotti Pellegrino

Carlos Cesar Machado

Suzete de Fátima dos Santos

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 042033340

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Fica validado, através de assinaturas digitais, pela comissão de monitoramento e avaliação o Relatório Técnico do 3º semestre (042012027).

Informamos que apenas após a inserção deste pela gestora da parceria, podemos apreciá-lo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 07/04/2021, às 13:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 07/04/2021, às 15:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 14/04/2021, às 12:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042033340** e o código CRC **CD79F902**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0010658-8

SEI nº 042033340

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Lar Escola Recanto Cristão	Número do Processo	6024.2017/0003079-9	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	LERC	Número do Termo de Parceria	588/SMADS/2018	Distrito	Itaim Bibi
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	01/12/2018	Média da Capacidade Contratada	90
CNPJ	55.219.075.0001-50	Vigência do Termo de Parceria	01/12/2018 a 30/11/2023	Semestre	3º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 80% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	4 - Superior	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	4 - Superior	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

A partir de 16/03/2020 o CCA teve suas atividades suspensas de acordo com o Decreto Municipal 59.283/2020. A Gestora de parceria passou a atuar em teletrabalho.

1- Reuniões mensais remotas com Gerente e Assistente Técnica para discussão dos relatórios mensais e observações/intervenções técnicas realizadas no CCA;

2- Contato constante por telefone, e-mail, grupo de whatsapp para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências necessárias com o CCA;

3- Reuniões de Supervisão Coletiva com os Gerentes e Assistentes Técnicos dos CCAs supervisionados pela Gestora para alinhamento teórico/metodológico

das diretrizes e princípios da parceria, realizada por meio remoto pelo aplicativo ZOOM e/ou TEAMS;

4- Divulgação de eventos de formação promovidos pela SMADS/CRAS Pinheiros, OSCs e outras Instituições e monitoramento remoto da participação dos profissionais;

5- Contatos telefônicos, grupos de whatsapp e envio de e-mails para esclarecimento de dúvidas, orientações, atualização de legislação e demais providências;

6- Monitoramento remoto do trabalho desenvolvido pelo CCA relativo ao acompanhamento dos casos das famílias em situação de vulnerabilidade social;

7- Monitoramento remoto da participação da Gerente e Assistente Técnica nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros;

8- Monitoramento remoto da aquisição e distribuição às famílias do CCA de cestas básicas e itens de higiene e limpeza adquiridos de acordo com as Portarias

emanadas pela SMADS;

9- Realização de procedimentos necessários, em conjunto com a SGA da SAS Pinheiros, por meio de e-mails, whatsapp e outros sobre dúvidas e/ou

correções relativas aos Ajustes Financeiros Mensais e Semestrais.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

Até a publicação do Decreto Municipal 59.283/2020 as atividades do CCA foram realizadas normalmente. Com a suspensão do funcionamento presencial em 16/03/2021 as atividades previstas no Plano de Ação Semestral foram desenvolvidas pelos profissionais de forma remota com utilização de diversas mídias digitais. A Gerente disponibilizou materiais, artigos socioeducativos, pedagógicos e lúdicos aos usuários em seus domicílios, sob supervisão dos profissionais responsáveis.

Foi implantada, mensalmente, a avaliação do grau de satisfação dos usuários por meio de instrumental de pesquisa que contou também com a participação dos representantes do Grêmio.

Foram entregues às famílias cestas básicas e itens de higiene e limpeza adquiridos com a verba da alimentação e em conformidade com as Portarias emanadas pela SMADS. Os profissionais do CCA participaram de eventos de formação/capacitação promovidos pela SMADS/SAS/CRAS Pinheiros, OSC e outras Instituições.

O quadro de Recursos Humanos permaneceu acima da quantidade prevista na tipificação, com a contratação de uma orientadora socioeducativa - 20 h semanais custeada pela OSC. Durante o período da Pandemia decorrente do Coronavírus a Gestora de Parceria permaneceu em regime de teletrabalho. A supervisão técnica do Serviço foi realizada por meio de canais de comunicação não presenciais (telefone, e-mail, mensagens, grupos de whatsapp, reuniões via plataforma Zoom e outros).

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

No semestre a OSC Lar Escola Recanto Cristão demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com o Parecer da Equipe responsável pelas atribuições

financeiras da Parceria da SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados nos termos da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018,

os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes.

As incorreções nas prestações mensais apontadas pela SAS/SGA e Gestora de Parceria foram corrigidas pela OSC dentro do prazo estipulado.

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely Scipião Magalhães Ragazzi	Assinatura		Data	31/07/2020
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 042033340

São Paulo, 07 de abril de 2021.

Fica validado, através de assinaturas digitais, pela comissão de monitoramento e avaliação o Relatório Técnico do 3º semestre (042012027).

Informamos que apenas após a inserção deste pela gestora da parceria, podemos apreciá-lo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 07/04/2021, às 13:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 07/04/2021, às 15:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 14/04/2021, às 12:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042033340** e o código CRC **CD79F902**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0010658-8

SEI nº 042033340

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	LAR ESCOLA RECANTP CRISTÃO - LERC
NOME FANTASIA	CCA NOVE DE JULHO/LERC
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	126/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003070-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	588/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	28/11/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/06/2020 a 30/11/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 24/04/2019, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 10/02/2021

Neuci Ignotti Pellegrino

Carlos Cesar Machado

Suzete de Fátima dos Santos

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 042503570

São Paulo, 15 de abril de 2021.

Fica validado, através das assinaturas digitais, a deliberação pela comissão de monitoramento referente à 4a. Parcial (042503519).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 15/04/2021, às 16:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 15/04/2021, às 18:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 16/04/2021, às 13:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042503570** e o código CRC **A8C1DACE**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0010658-8

SEI nº 042503570

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Lar Escola Recanto Cristão	Número do Processo	6024.2017/0003079-9	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	LERC	Número do Termo de Parceria	588/SMADS/2018	Distrito	Itaim Bibi
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	01/12/2018	Média da Capacidade Contratada	90
CNPJ	55.219.075.0001-50	Vigência do Termo de Parceria	01/12/2018 a 30/11/2023	Semestre	4º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 80% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	4 - Superior	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	4 - Superior	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

Gestora de Parceria em teleatendimento desde a publicação do Decreto Municipal 59.283/2020. Destacamos as seguintes ações efetuadas para alcance das metas:

1- Reuniões mensais remotas com Gerente e Assistente Técnica para discussão dos relatórios mensais e observações/intervenções técnicas realizadas no CCA;

2- Contato constante por telefone, e-mail, grupo de whatsapp para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências necessárias com o CCA;

3- Reuniões de Supervisão Coletiva com os Gerentes e Assistentes Técnicos dos CCAs supervisionados pela Gestora para alinhamento teórico/metodológico

das diretrizes e princípios da parceria, realizada por meio remoto pelo aplicativo ZOOM e/ou TEAMS;

4- Divulgação de eventos de formação promovidos pela SMADS/CRAS Pinheiros, OSCs e outras Instituições e monitoramento remoto da participação dos profissionais;

5- Contatos telefônicos, grupos de whatsapp e envio de e-mails para esclarecimento de dúvidas, orientações, atualização de legislação e demais providências;

6- Monitoramento remoto do trabalho desenvolvido pelo CCA relativo ao acompanhamento dos casos das famílias em situação de vulnerabilidade social;

7- Monitoramento remoto da participação da Gerente e Assistente Técnica nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros;

8- Monitoramento remoto da aquisição e distribuição às famílias do CCA de cestas básicas e itens de higiene e limpeza adquiridos de acordo com as Portarias

emanadas pela SMADS;

9- Realização de procedimentos necessários, em conjunto com a SGA da SAS Pinheiros, por meio de e-mails, whatsapp e outros sobre dúvidas e/ou

correções relativas aos Ajustes Financeiros Mensais e Semestrais.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

A partir de 16 de março de 2020 o CCA teve suas atividades suspensas de acordo com o Decreto Municipal 59.283/2020 que estabeleceu Situação de Emergência no Município de SP e definiu medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus. Foram emanadas, pela SMADS, diversas legislações visando a reorganização do trabalho a ser desenvolvido na Secretaria. Mensalmente foram publicadas Portarias regulamentando a destinação dos alimentos adquiridos com recursos da Parceria, autorização para aquisição de cestas básicas e itens de higiene e limpeza que foram comprados e distribuídos às famílias, respeitando-se as normas sanitárias e de distanciamento social. O CCA apresentou Plano de Ação Complementar e Plano de Ação Semestral com adaptação das atividades oferecidas às crianças e adolescentes, realizadas de forma remota, com acompanhamento da Equipe do Serviço e Gestora da Parceria. A Gerente encaminhou mensalmente relatórios das atividades realizadas com os usuários e famílias, fotos das atividades desenvolvidas, da entrega de cestas básicas e avaliação das crianças e adolescentes.

A partir das orientações referentes à fase de retomada das atividades, nos termos das Portarias 39 e 40 as famílias foram consultadas e não houve autorização, por parte das mesmas, para o retorno presencial dos usuários ao CCA. A programação foi cumprida de forma remota e com disponibilização de materiais e artigos socioeducativos e pedagógicos nos domicílios dos usuários. O CCA adquiriu com verba própria fogão industrial, os funcionários participaram de eventos de formação/capacitação e manteve o Quadro de Recursos Humanos em quantidade superior ao estabelecido na tipificação do Serviço.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

No semestre a OSC Lar Escola Recanto Cristão demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com o Parecer da Equipe responsável pelas atribuições financeiras da Parceria da SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados nos termos da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes.

As incorreções nas prestações mensais apontadas pela SAS/SGA e Gestora de Parceria foram corrigidas pela OSC dentro do prazo estipulado.

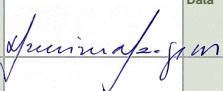
Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely Scipião Magalhães Ragazzi	Assinatura		Data	29/01/2021
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 042504060

São Paulo, 15 de abril de 2021.

Fica validado, através das assinaturas digitais, o relatório técnico do 4º semestre (042286017).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 15/04/2021, às 16:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 15/04/2021, às 17:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 16/04/2021, às 13:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042504060** e o código CRC **3FBC074E**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0010658-8

SEI nº 042504060

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO - LERC
NOME FANTASIA	CCA LERC
TIPOLOGIA	SCFV/CCA
EDITAL	126/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003070-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	588/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	28/11/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/12/2020 A 31/05/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 24/04/2019, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 03/08/2021

Carlos César Machado

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

Suzete de Fátima dos Santos

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

Neuci Ignotti Pellegrino

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6024.2018/0010658-8

Informação SMADS/SAS-PI Nº 049435152

São Paulo, 03 de agosto de 2021.

Fica assinado, através das assinaturas digitais, a deliberação da comissão de monitoramento e avaliação referente ao 5º semestre (049434981).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 03/08/2021, às 18:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 04/08/2021, às 09:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 04/08/2021, às 12:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049435152** e o código CRC **6EC4E38C**.

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Lar Escola Recanto Cristão	Número do Processo	6024.2017/0003079-9	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	LERC	Número do Termo de Parceria	588/SMADS/2018	Distrito	Itaim Bibi
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	01/12/2018	Média da Capacidade Contratada	90
CNPJ	55.219.075.0001-50	Vigência do Termo de Parceria	01/12/2018 a 30/11/2023	Semestre	5º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 83% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	4 - Superior	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	4 - Superior	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	4 - Superior	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

A partir de 16/03/2020 o CCA teve suas atividades suspensas de acordo com o Decreto Municipal 59.283/2020. A Gestora de parceria passou a atuar em teletrabalho.

1- Reuniões mensais remotas com Gerente e Assistente Técnica para discussão dos relatórios mensais e observações/intervenções técnicas realizadas no CCA;

2- Contato por telefone, e-mail, grupo de whatsapp para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências necessárias com o CCA;

3- Reuniões de Supervisão Coletiva com os Gerentes e Assistentes Técnicos dos CCAs supervisionados pela Gestora para alinhamento teórico/metodológico das diretrizes e princípios da parceria, realizada por meio remoto;

4- Divulgação de eventos de formação promovidos pela SMADS/CRAS Pinheiros, OSCs e outras Instituições e monitoramento remoto da participação dos profissionais;

5- Contatos telefônicos, grupos de whatsapp e envio de e-mails para esclarecimento de dúvidas, orientações, atualização de legislação e demais providências;

6- Monitoramento remoto do trabalho desenvolvido pelo CCA relativo ao acompanhamento dos casos das famílias em situação de vulnerabilidade social;

7- Monitoramento remoto da participação da Gerente e Assistente Técnica nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros;

8- Monitoramento remoto da aquisição e distribuição às famílias do CCA de cestas básicas e itens de higiene e limpeza adquiridos de acordo com as Portarias emanadas pela SMADS;

9- Realização de procedimentos necessários, em conjunto com a SGA da SAS Pinheiros, por meio de e-mails, whatsapp e outros sobre dúvidas e/ou correções relativas aos Ajustes Financeiros Mensais e Semestrais.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

O CCA atendeu as crianças e adolescentes de forma remota e presencial, em conformidade com as legislações emanadas pela SMADS. Apresentou estrutura física e administrativa adequadas, com cômodos utilizados de acordo com o Plano de Trabalho. Foram realizados reparos na sala da Gerente e Assistente Técnica, troca do piso do refeitório e renovação da mobília, obtidos por meio de doação de parceiros da OSC. Foram disponibilizados materiais, artigos socioeducativos e pedagógicos para os usuários que não retornaram presencialmente. Foram executadas as atividades previstas no Plano de Ação Semestral em todas as dimensões, com as adaptações necessárias devido ao cenário da pandemia. Foram compradas cestas básicas e itens de higiene e limpeza aos usuários que não retornaram presencialmente, de acordo com as Portarias publicadas mensalmente pela SMADS. Os insumos foram distribuídos às famílias, respeitando-se as normas sanitárias e de distanciamento social. Foi implantado mecanismo de apuração da satisfação das crianças/adolescentes por meio de questionários, rodas de conversa e avaliação oral. Apresentou Quadro de RH em quantidade superior ao estabelecido na tipologia, como contrapartida da OSC.

Os funcionários participaram de Eventos de Capacitação/Atualização de conhecimentos promovidos pela OSC, SMADS/SAS/CRAS Pinheiros e outras Instituições. Manteve relação de referência e contrarreferência com o CRAS Pinheiros e houve participação de profissionais nas Reuniões Mensais da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

No semestre a OSC Lar Escola Recanto Cristão demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com o Parecer da Equipe responsável pelas atribuições financeiras da Parceria da SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados nos termos da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes.

As incorreções nas prestações mensais apontadas pela SAS/SGA e Gestora de Parceria foram corrigidas pela OSC dentro do prazo estipulado.


Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely Scipião Magalhães Ragazzi	Assinatura		Data	28/07/2021
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6024.2018/0010658-8

Informação SMADS/SAS-PI Nº 049435547

São Paulo, 03 de agosto de 2021.

Fica validado, através das assinaturas digitais, o relatório técnico do 5º semestre (049404572).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 03/08/2021, às 18:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 04/08/2021, às 09:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 04/08/2021, às 12:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049435547** e o código CRC **0B13BF5B**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


SAS	PI
NOME DA OSC	LAR ESCOLA RECANTP CRISTÃO - LERC
NOME FANTASIA	CCA NOVE DE JULHO/LERC
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	126/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003070-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	588/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	28/11/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/06/2021 A 30/11/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 24/04/2019 delibera pela:


- APROVAÇÃO** da prestação de contas
 APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 15/04/2022


 Carlos César Machado
 Carlos César Machado
 RE 777.793-1
 SMADS/CRAS-PI
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Suzete de Fátima dos Santos
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação
 Suzete de Fátima dos Santos
 RF 823569-4 CRAS 03/11
 SMADS/SAS PI


 Neuci Inotti Pellegrino
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação
 Neuci Inotti Pellegrino
 RF 801.292-2
 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Lar Escola Recanto Cristão	Número do Processo	6024 2017/0003079-9	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	LERC	Número do Termo de Parceria	588/SMADS/2018	Distrito	Itaim Bibi
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	01/12/2018	Média da Capacidade Contratada	90
CNPJ	55.219.075/0001-50	Vigência do Termo de Parceria	01/12/2018 a 30/11/2023	Semestre	6º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 80% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários da PSE) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade contratada do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	4 - Superior	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implementação do serviço/projeto

- 1- Visita Mensal ao CCA para acompanhamento das atividades desenvolvidas, com relação aos indicadores e parâmetros previstos no Relatório de Visita Técnica;
- 2- Reuniões mensais com Gerente e Assistente Técnica para discussão dos relatórios mensais e observações/intervenções técnicas realizadas no CCA;
- 3- Contato por telefone, e-mail, grupo de whatsapp para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências necessárias com o CCA;
- 4- Divulgação de eventos de formação promovidos pela SMADS/CRAS Pinheiros, OSCs e outras Instituições e monitoramento da participação dos profissionais;
- 5- Contatos telefônicos, grupos de whatsapp e envio de e-mails para esclarecimento de dúvidas, orientações, atualização de legislação e demais providências;
- 6- Monitoramento do trabalho desenvolvido pelo CCA relativo ao acompanhamento dos casos das famílias em situação de vulnerabilidade social;
- 7- Monitoramento da participação da Gerente e Assistente Técnica nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros;
- 8- Monitoramento da aquisição e distribuição às famílias do CCA de cestas básicas e itens de higiene e limpeza adquiridos de acordo com as Portarias da SMADS.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria- 6ª parcial foi entregue em 30/03/2022, após diversas retificações solicitadas pela Gestora da Parceria. O atraso foi justificado também pelo afastamento da Gerente do Serviço devido a problemas de saúde.

No semestre o CCA atendeu as crianças e adolescentes de forma remota e presencial. Apresentou estrutura física e administrativa adequada com comodas e mobiliários de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC. Foram realizados reparos de pintura no salão principal e área do refeitório, restauração das mesas e bancos e compra de utensílios para cozinha. As atividades previstas no Plano de Ação Semestral foram realizadas em suas dimensões e foi implantado mecanismo de apuração da satisfação dos usuários, por meio de questionários, roda de conversa e reuniões com famílias.

O Quadro de Recursos Humanos esteve completo e em quantidade superior ao estabelecido na tipificação.

Os funcionários participaram de Capacitações, no semestre, promovidas pela SMADS/SAS/CRAS Pinheiros e outras Instituições.

A Gerente e Assistente Técnica participaram das Reuniões do Fórum da Criança e do Adolescente e da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pinheiros.

O CCA mantém articulação com as Escolas do entorno, tanto municipais quanto estaduais e com a UBS Magaldi. No semestre atendeu usuários acima da capacidade parceirizada e possui lista de espera.

Concluímos que as atividades disponibilizadas pelo CCA contribuem para o desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devidos aos órgãos públicos

No semestre a OSC Lar Escola Recanto Cristão demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com o Parecer da Equipe responsável pelas atribuições financeiras da Parceria da SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados nos termos da Instrução Normativa nº 03/S.MADS/2010, os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes.

Conforme Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente o parágrafo 2º do artigo 4º "O Assistente Social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que e da sua área de atuação e de sua atribuição legal, para o qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social"


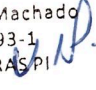


Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria

PROFEN/PAZ
SAO PAULO

ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely Scipião Magalhães Ragazzi	Assinatura		Data	15.04.2022
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carlos Cesar Machado RF 777.793-1 SMADS/CRAS/PI	Assinatura		Data	15.04.2022
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Suzete de F. dos Santos RF 823569-4 CRESS 53114 SMADS/SAS/PI	Assinatura		Data	15/04/2022
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	15/04/22

Neuci Ignôti Pellegrino
RF 823569-4
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação - I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO - LERC
NOME FANTASIA	CCA LERC
TIPOLOGIA	SCFV/CCA
EDITAL	126/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003070-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	588/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	28/11/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/12/2021 a 31/05/2022

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 24/04/2019, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


Carlos Cesar Machado
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Data: 22/07/2022

Suzete de Fátima dos Santos
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Neuci Ignotti Pellegrino

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Lar Escola Recanto Cristão	Número do Processo	6024 2017/0003079-9	SAS	Pêcheres
Nome Fantasia	LERC	Número do Termo de Parceria	588/SMADS/2018	Distrito	Itam Bêta
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	01/12/2018	Média da Capacidade Contratada	90
CNPJ	55 219 075 0001-50	Vigência do Termo de Parceria	01/12/2018 a 30/11/2023	Semestre	7º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total:	85% Suficiente
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	4 - Superior	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios Prioritários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parcelizada do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	4 - Superior	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente a tipificação	4 - Superior	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implementação do serviço proposto.

1. Visita Mensal ao CCA para acompanhamento das atividades desenvolvidas, com relação aos indicadores e parâmetros previstos no Relatório de Visita Técnica;
2. Reuniões mensais com Gerente e Assistente Técnica para discussão dos relatórios mensais e observações/intervenções técnicas realizadas no CCA;
3. Contato por telefone, e-mail, grupo de whatsapp para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências necessárias com o CCA;
4. Divulgação de eventos de formação promovidos pela SMADS/CRAS Pinheiros, OSCs e outras instituições e monitoramento da participação dos profissionais;
5. Contatos telefônicos, grupos de whatsapp e envio de e-mails para esclarecimento de dúvidas, orientações, atualização de legislação e demais providências;
6. Monitoramento do trabalho desenvolvido pelo CCA relativo ao acompanhamento dos casos das famílias em situação de vulnerabilidade social;
7. Monitoramento da participação da Gerente e Assistente Técnica nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros;
8. Monitoramento da aquisição e distribuição às famílias do CCA de cestas básicas e itens de higiene e limpeza adquiridos de acordo com as Portarias da SMADS

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas com base nas visitas técnicas, dos dados realizados e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto do período.

As atividades desenvolvidas pelo CCA Lerc estão de acordo com o Plano de Ação Semestral apresentado pela OSC. Apresentou estrutura física e administrativa adequadas, com cômodos e mobiliários em conformidade com o Plano de Trabalho. Foram realizadas adequações na área de lazer, com aquisição de brinquedos para as crianças e adolescentes, instalação de grade de proteção, reparos na rampa para pessoas com deficiência, troca de lousas magnéticas no salão e o recebimento de doação de mesas e cadeiras adequadas à faixa etária de 06 a 10 anos.

Foram disponibilizados materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, a fim de garantir as ofertas específicas da tipologia do Serviço.

Mensalmente a Gerente encaminhou Relatório de Atividades Mensal, Quadro de Acompanhamento das Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Cardápio Semanal e Mensal. Atendeu, no semestre, usuários acima da capacidade parceirizada, devido a ocorrência de diversas ocupações no território do Itam Bibi.

Foi implantado mecanismo de apuração da satisfação dos usuários, com participação também do Grêmio.

Manteve Quadro de Recursos Humanos em quantidade superior ao estabelecido no Termo de Parceria e os profissionais participaram de Capacitações/Atualização de Conhecimentos no semestre.

Desta forma, o trabalho desenvolvido, no semestre, pelo CCA LERC propiciou a convivência e desenvolvimento de potencialidades nas crianças e adolescentes.

OBS: A Gerente não anexou material comprobatório conforme citado no Relatório de Execução do Objeto da Parceria, entretanto os itens apontados já foram verificados nas visitas de supervisão técnica ao Serviço.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das portarias de SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas e os créditos inscritos, as fontes de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de reserva e eventuais valores decorrentes das outras fontes.

No semestre a OSC Lar Escola Recanto Cristão demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com o Parecer da Equipe responsável pelas atribuições financeiras da Parceria da SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados nos termos da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes.

Conforme Resolução 557/GFESS/2009 e especialmente o parágrafo 2º do artigo 4º "O Assistente Social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é da sua área de atuação e de sua atribuição legal, para o qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social"

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO - LERC
NOME FANTASIA	CCA NOVE DE JULHO/LERC
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	126/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003070-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	588/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/10/2020
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/06/2022 A 30/11/2022

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 24/04/2019 delibera pela:

APROVAÇÃO da prestação de contas

APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 28/02/2023


 Carlos César Machado

Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Neuci Ignotti Pellegrino

Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Francisca Teles Gomes Tavares

Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria		DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)	
Nome da OSC	Lar Escola Recanto Cristo	Número do Processo	6024.2017/0003079-9
Nome Fantasia	LERC	Número do Termo de Parceria	568/SMADS/2018
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com Apendicite	Início do Termo de Parceria	01/12/2018
NPJ	55.219.075/0001-50	Vigência do Termo de Parceria	01/12/2018 a 30/11/2023
ATENÇÃO: Todos os indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".		Média da Capacidade Contratada	
DIRETIVA		8º semestre	
DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS			
RESULTADO FINAL		Média total: 88% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Condições e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos sociológicos, pedagógicos, literários e esportivos para realização das atividades bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	4 - Superior	
Estrutura física e administrativa	1.3 Condições e mobiliários se encontram em perfetas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Planos, Planos de Desenvolvimento do Trabalho, PDU (usuários da PSE) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade percebida do serviço	1 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Carteira elaborada nos termos do Manual Prático de Atendimento da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral compreendendo toda as suas dimensões.	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de atenção da satisfação dos usuários do serviço e canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, realizada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	4 - Superior	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no previsto na legislação concernente à aplicação	4 - Superior	

<p>Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria</p> <p>PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA Atingimento das Metas e do Objeto da Parceria</p> <p>Deverá ser preenchido em todas as células e com o conteúdo das atividades desenvolvidas.</p>	
<p>1- Visita Mensal ao CCA para acompanhamento das atividades desenvolvidas, com relação aos indicadores e parâmetros previstos no Relatório de Visita Técnica;</p> <p>2- Reuniões mensais com Gerente e Assistente Técnica para discussão dos relatórios mensais e observações/interferências técnicas realizadas no CCA;</p> <p>3- Contato por telefone, e-mail, grupo de whatsapp para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências necessárias com o CCA;</p> <p>4- Divulgação de eventos de formação promovidos pela SMADS/CRAS Pinheiros, OSCs e outras instituições e monitoramento da participação dos profissionais;</p> <p>5- Contatos telefônicos, grupos de whatsapp e envio de e-mails para esclarecimento de dúvidas, orientações, atualização de legislação e demais providências;</p> <p>6- Monitoramento do trabalho desenvolvido pelo CCA e acompanhamento dos casos das famílias em situação de vulnerabilidade social;</p> <p>7- Monitoramento da participação da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes;</p> <p>Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros;</p>	<p>8- Reuniões mensais com Gerente e Assistente Técnica para discussão dos relatórios mensais e observações/interferências técnicas realizadas no CCA;</p> <p>9- Contato por telefone, e-mail, grupo de whatsapp para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências necessárias com o CCA;</p> <p>10- Divulgação de eventos de formação promovidos pela SMADS/CRAS Pinheiros, OSCs e outras instituições e monitoramento da participação dos profissionais;</p> <p>11- Contatos telefônicos, grupos de whatsapp e envio de e-mails para esclarecimento de dúvidas, orientações, atualização de legislação e demais providências;</p> <p>12- Monitoramento do trabalho desenvolvido pelo CCA e acompanhamento dos casos das famílias em situação de vulnerabilidade social;</p> <p>13- Monitoramento da participação da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes;</p> <p>Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros;</p>
<p>PARECER TÉCNICO</p> <p>Informe os pontos de convergência e divergência entre o plano de trabalho do CCA e o plano de trabalho do CCA, bem como os pontos de convergência e divergência entre o plano de trabalho do CCA e o plano de trabalho do CCA, bem como os pontos de convergência e divergência entre o plano de trabalho do CCA e o plano de trabalho do CCA.</p>	
<p>ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL</p> <p>A análise do balanço financeiro mensal é realizada para verificar se os recursos financeiros, incluindo os aportes, são suficientes para a execução das atividades previstas no plano de trabalho do CCA e o plano de trabalho do CCA, bem como os pontos de convergência e divergência entre o plano de trabalho do CCA e o plano de trabalho do CCA.</p>	
<p>No semestre o CCA apresentou estrutura física e administrativa adequadas, com cômodos e mobiliários em conformidade com o Plano de Trabalho. Foram realizadas pinturas no refeitório, compra de utensílios de cozinha, troca das cadeiras do espaço destinado à recreação das crianças e adolescentes. Foram disponibilizados materiais socioeducativos, pedagógicos e lúdicos que garantiram as ofertas específicas da tipologia do Serviço. Mensalmente foram encaminhados Relatórios de Atividades, Quadro de Acompanhamento das Famílias em situação de vulnerabilidade e Cadastro Semanal e Mensal. Atendidos usuários acima da capacidade permitida, sobretudo de ocupações existentes no território. Solicitamos adiantamento de mais 30 vagas, mas até a presente data, não houve autorização por parte da SMADS. As atividades previstas no Plano de Ação Semestral foram elaboradas visando os interesses e necessidades das crianças, adolescentes e famílias e foram executadas de modo satisfatório. Foram desenvolvidas atividades de convivio, participação cidadã, reuniões socioeducativas com as famílias, recompartimentação dos recursos do território, avaliação com usuários e articulação com o CRAJ, rede socioassistencial e Intersetorial de Pinheiros. Apresentou Quadro de RH acima da legislação vigente e ofereceu, como contrapartida da OSC, um orientador socioeducativo - 20h e um agente operacional 40 h semanais. Os profissionais participam de capacitações/atualizações promovidas pela SMADS/SAS/CRAS Pinheiros e outras instituições e das Reuniões do CCA e Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pinheiros.</p> <p>Desta forma, o trabalho desenvolvido pelo CCA LERIC propicia a convivência e desenvolvimento de potencialidades nas crianças e adolescentes.</p>	
<p>No semestre a OSC Lar Escola Recanto Cristão demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com o Parecer da Equipe responsável pelas atribuições financeiras da Parceria da SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análises dos documentos apresentados nos termos da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados temporariamente e de acordo com as normas legais vigentes.</p> <p>Conforme Resolução S7FCE/S/2009 e especialmente o parágrafo 2º do artigo 4º "O Assistente Social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é da sua área de atuação e de sua atribuição legal, para o qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social"</p>	

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO - LERC
NOME FANTASIA	CCA NOVE DE JULHO/LERC
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	126/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003070-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	588/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	07/03/2023
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/12/2022 A 31/05/2023

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 24/04/2019 delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas


() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

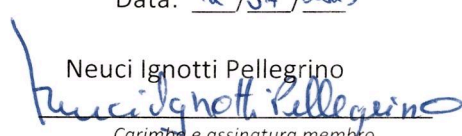
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 12/07/2023


Carlos César Machado


 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Neuci Ignotti Pellegrino


 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Suzete de Fátima dos Santos


 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Neuci Ignotti Pellegrino

Exp. válida em todo o território nacional - 1

Suzete de Fátima dos Santos
 RF 8236884-6
 SMADS/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO - LERC
NOME FANTASIA	CCA NOVE DE JULHO/LERC
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	126/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003070-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	588/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	07/03/2023
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/12/2022 A 31/05/2023

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 24/04/2019 delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

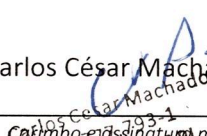
() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

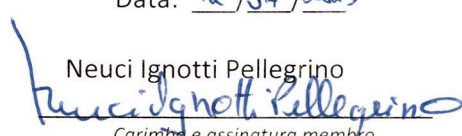
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 12/07/2023


Carlos César Machado


 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Neuci Ignotti Pellegrino


 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Suzete de Fátima dos Santos


 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Neuci Ignotti Pellegrino

Exp. válida em todo o território nacional - 1

Suzete de Fátima dos Santos
 RF 8236884-6
 CRES 33111
 SMADS/2018